EDITAL Nº 03/2023/CRI

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) torna público a abertura das inscrições de candidatura para estudantes dos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Design, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia de Telecomunicações, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, à participação do programa de **bolsa de intercâmbio da Baden-Württemberg Foundation** para estudantes de **alta qualificação** estudarem um semestre na Hochschule Offenburg no primeiro semestre de 2024. A partir dos acordos de cooperação e mobilidade estudantil entre a FURB e a Hochschule Offenburg, esses estudantes podem se candidatar à bolsa para cursar disciplinas em curso de graduação no exterior, com a possibilidade de equivalência de créditos. Mais informações sobre a bolsa estão aqui.
Caso o(a) estudante seja aceito(a), aplica-se o mesmo procedimento de intercâmbio, conforme divulgado no EDITAL Nº 02/2023/CRI.

1. CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

1.1 Podem se candidatar a este edital todos os acadêmicos de graduação que preencham os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB;
b) Apresentar 25% das horas totais do currículo pleno do respectivo curso no qual está matriculado no momento da inscrição neste edital;
c) Possuir proficiência linguística, nível Intermediário (B1), no idioma alemão ou inglês;
d) Apresentar média final geral mínima de **7,50** em seu Histórico Escolar FURB - *modelo Disciplinas do Currículo*;

1.2 Não podem se candidatar ao presente edital, em hipótese alguma, os acadêmicos:

a) Que estejam com a matrícula trancada;
b) Que não tenham completado, no mínimo, 25% das horas totais do currículo pleno do curso, em que estão matriculados, até o momento da inscrição neste edital;
c) Com pendências financeiras com a FURB (verificação feita pela equipe da CRI no momento da inscrição);

d) Que possuam processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto à FURB.

1.3 Neste edital, a candidatura à bolsa da Hochschule Offenburg será para **1 (um) semestre**.

1.4 O intercâmbio deverá obedecer a este período:

Duração	Saída	Retorno
1 semestre	Março 2024	Julho 2024

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

2.1 Período para inscrição: **05 de Outubro a 03 de Novembro de 2023.**

2.2 Os documentos listados no item 2.3 deverão ser DIGITALIZADOS e enviados para o e-mail (cri@furb.br).

a) Somente encaminhar e-mail quando estiverem reunidos todos os documentos listados no item 2.3.

b) No corpo da mensagem, informar como "Assunto" da mensagem EDITAL CRI 3/2023 e no corpo da mensagem informar nome completo e código de pessoa.

2.3 Documentos **em inglês ou alemão** (DIGITALIZADOS EM ARQUIVO ÚNICO):

a) Application Form;
b) Carta de Motivação;
c) Curriculum Vitae com foto 3x4;
d) Plano de estudos na Hochschule Offenburg (mínimo, 15 ECTS), preenchendo o Learning Agreement. Acesse os cursos da Hochschule Offenburg e escolha as disciplinas;
e) Carta de recomendação de um docente;
f) Histórico Escolar FURB - *modelo Disciplinas do Currículo*. Retirar o Histórico FURB na Praça de Atendimento ao Estudante (Bloco A, Campus 1). Não são aceitos históricos extraídos da Internet ou AVA. Para receber o Histórico FURB no seu e-mail @furb.br, acesse o Formulário de solicitação pelo link http://bit.ly/historicofurb (Solicitação de Documentos-PROEN-DRA). Para tradução, consulte o FURB Idiomas;
g) Comprovante de Certificado de Proficiência Linguística descrito no item 3.

2.3.1 O envio da **documentação completa** requisitada no prazo estipulado por este edital é de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Caso a documentação esteja incompleta, tenha sido enviada fora do prazo ou esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, o candidato estará automaticamente desligado do processo.

3. IDIOMAS

3.1 O estudante deve **comprovar proficiência linguística no idioma alemão ou inglês no nível B1 ou superior**.

3. 2 Essa comprovação poderá ser obtida através de **Exame de Proficiência** realizado pelo **FURB Idiomas**, o qual atestará a capacidade de utilização do idioma de acordo com o Padrão Europeu de Certificação (CEFR - *Common European Framework of Reference*).

FURB Idiomas
Rua Antônio da Veiga, 140 - Sala A-100 - Praça de Atendimento ao Estudante - Campus 1
WhatsApp: 47 9 9977 0293 | E-mail: idiomas@furb.br | Fone: 47 3321-0364 / 3321-0365

3.2.1 Os exames de proficiência no FURB Idiomas têm custo de 3 créditos financeiros, R$ 187,32 (cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

3.3 A comissão nomeada no item 6.1 deste edital pode analisar outros certificados de proficiência para uma possível dispensa dos exames de proficiência. Alguns certificados de proficiência linguística aceitos: Inglês - TOEFL, IELTS, Cambridge ESOL, Michigan Proficiency; Alemão - Goethe-Zertifikat, Deutsches Sprachdiplom.

4.3.2 Para solicitação de equivalência, serão aceitos como válidos os certificados de proficiência linguística que, na data de inscrição a este edital, não ultrapassem 2 (dois) anos de sua emissão, exceto os Certificados que possuem validade permanente, especificamente sendo: Cambridge ESOL CPE, Michigan Proficiency, Goethe-Zertifikat, Deutsches Sprachdiplom.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação da Portaria CRI com a relação dos estudantes que se candidataram a este Edital será disponibilizada a partir do dia 05 de Novembro de 2023 na página Institucional do Intercâmbio Acadêmico (www.furb.br/intercambio).

4.2 O resultado das candidaturas será divulgada pela Hochschule Offenburg, sendo publicado no site da FURB.

5. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

5.1 A CRI nomeia oficialmente para este edital esta comissão:

Prof. Dr. Germano Adolfo Gehrke (Presidente)
Prof. Dr. Sérgio Henrique Lopes Cabral
Prof. Dr. Ezequiel Targino Santos
Profº. Bruno Thiago Tomio (Suplente)

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O(a) candidato(a) aceito(a) para a bolsa deve, **OBRIGATORIAMENTE**, participar da "Oficina de Preparação para o Intercâmbio" que acontecerá no mês de Dezembro/2023 (data a ser definida).

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada neste edital, cujas decisões sujeitam-se a recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, que serão decididos pelo Coordenador da CRI.

Blumenau (SC), 05 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO THIAGO TOMIO
Data: 06/10/2023 15:23:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio
Coordenador
Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)